



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

17

PROTOCOLO

- ☐ Projeto de lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção
- ☒ Emenda

N.º 005/84

AUTOR: WALDEMAR BRANDÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 16/84 de
autoria do Executivo Municipal que
Dispõe sobre a permissão de transpor
te coletivo e dá outras providências.

Data: 27 de Novembro de 1.984.

O Vereador que esta subscreve propõe
à mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a Emenda Complementar ao
Art. 8º do Projeto de Lei em epígrafe, passando a ter a seguinte
redação:

Art. 8º - As propostas, acompanhadas
dos documentos exigidos por esta Lei, serão encaminhadas ao C.R.M.
(Conselho Rodoviário Municipal) que será o órgão competente pelo
julgamento.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de Novembro
de 1.984.

WALDEMAR BRANDÃO
VEREADOR - FDS